

VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Esmilde do Nascimento Melo, para exercer Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde, referência CC – 7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

Rio Branco – Acre, 05 de abril de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 026/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL no uso de sua atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO CASA CIVIL Nº 029/2018

CONTRATADA: J. S. Cordeiro.

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente)

Data da assinatura do contrato: 14 de março de 2018.

Vigência do contrato (início e término): Início 14 de março a 31 de dezembro de 2018.

EXECUTORES:

Executor Titular: Mara Clícia E. Rosas Leite

Matrícula nº: 702407

Telefone: (68) 3212-7016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

André Kamai - Secretário Municipal da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Contrato nº 029/2018

Ata de Registro de Preço nº 006/2018

Pregão Presencial SRP nº 021/2018

Das Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa J S Cordeiro - ME.

Do Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Vigência: 14 de março a 31 de dezembro de 2018.

Valor Estimado: R\$ 7.764,48 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Programa de trabalho: 04.122.0601.2178.0000.

Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01 (Repasse Prefeitura)

Data da assinatura: 14 de março 2018.

André Kamai da Silva Soares – Contratante  
Jordney de Souza Cordeiro - Contratado

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e em atenção ao disposto na Resolução nº. 002/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar VAGNO DE ALMEIDA LEITÃO, do cargo em comissão, referência CC-1, nomeado através da Portaria nº 628, de 16 de junho de 2017.

Art. 2º: Esta portaria revoga a portaria de nº 099, de 16 de Março de 2018.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se e dê-se ciência e publique-se.  
Rio Branco-Acre, 26 de Março de 2018.

Carlos Alberto Nunes Callado  
Diretor Presidente, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL 01/Nº 330/2017

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa RICHARD S. MIRANDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do RBPREV, conforme especificações contidas no Anexo Único deste Contrato.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.278,50 (oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Termo sairão por conta do:

I - Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência);

II - Elemento de Despesa: 33 90 30 00 - Material de Consumo;

III - Fonte de Recursos: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 13 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa

Diretor-Presidente do RBPREV

Contratante

Richard de Souza Miranda

Richard S. Miranda - ME

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

RETIFICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial Nº 12.276, datado 09 de Abril de 2018, página 86.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001 – 2018

Contrato RBTRANS nº 025/2017

Pregão SRP nº 002/2017 CEL/PMRB

Ata de Registro de Preços nº 009/2017

Parecer Jurídico nº 024/2018

ONDE SE LER:

CLÁUSULA QUARTA - Da vigência: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência, a contar de 15 de Fevereiro de 2018 à 15 de Fevereiro de 2019. Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2018.

Assinam:

Gabriel Cunha Forneck – Superintendente da RBTRANS - Contratante  
Robson dos Santos da Silva - Contratado

LEIA-SE:

CONTRATO RBTRANS Nº 085/2017

CLÁUSULA QUARTA - Da vigência: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência, a contar de 16 de Fevereiro de 2018 à 15 de Fevereiro de 2019. Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2018.

Assinam:

Gabriel Cunha Forneck – Superintendente da RBTRANS - Contratante  
Robson dos Santos da Silva - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº. 036, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, Decreto nº. 5.960/97 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 001/97. Considerando o Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como a Portaria Municipal nº. 361, de 19 de maio de 2010, que disciplina a fiscalização e o acompanhamento de contratos administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância